



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE



FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA

COMUNICADO Nº 05/12

7^{as}, 8^{as} E 9^{as} ETAPAS

INSTRUÇÕES GERAIS PARA O PREENCHIMENTO DO “CADERNO DE EXERCÍCIOS” – 1º. SEMESTRE DE 2012:

1. O Caderno de Exercícios constitui instrumento específico de avaliação da Prática Jurídica a que alude a Instrução Normativa vigente e disponibilizada *on line* no sítio da Faculdade de Direito, “NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA-NPJ”;
2. As atividades constantes do Caderno de Exercícios deverão ser manuscritas somente no anverso, em papel almaço e entregues, encartadas na Pasta de Atividades, na data determinada no Calendário da Faculdade de Direito;
3. Todas as respostas deverão ser COMPLETAS E JUSTIFICADAS. A avaliação far-se-á à luz da pesquisa doutrinária e jurisprudencial. Exige-se, como requisito indispensável, a indicação de ao menos uma fonte doutrinária e uma jurisprudencial (com a transcrição da respectiva ementa) para cada resposta.

SÃO PAULO, 31 DE JANEIRO DE 2012.

PROF. JOÃO LUIS MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR DE PRÁTICA JURÍDICA



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE



FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA

COMUNICADO Nº 06/12

7^{as}, 8^{as} E 9^{as} ETAPAS

INSTRUÇÕES GERAIS PARA OS COMENTÁRIOS AOS ACÓRDÃOS QUE DEVEM CONSTAR DA PASTA DE ATIVIDADES – 1º. SEMESTRE DE 2012:

1. Os comentários a dois acórdãos extraídos do repositório de julgados dos Tribunais pátrios constituem instrumento específico de avaliação da Prática Jurídica a que alude a Instrução Normativa vigente disponibilizada *on line* no sítio da Faculdade de Direito, no ícone “NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA- NPJ”;
2. O aluno deverá **juntar cópia do inteiro teor dos dois acórdãos escolhidos** a serem comentados. NAS 7^{as} E 8^{as} ETAPAS OS ACÓRDÃOS A SEREM COMENTADOS VERSARÃO, NECESSARIAMENTE, MATÉRIA EXTRA-PENAL;
3. NAS 9^{as} ETAPAS, OS ACÓRDÃOS A SEREM COMENTADOS VERSARÃO, NECESSARIAMENTE, SOBRE MATÉRIA PENAL;
4. Os comentários deverão ser manuscritos somente no anverso, entregues em papel almaço, encartados na Pasta de Atividades, na data determinada no Calendário da Faculdade de Direito;
5. A avaliação far-se-á à vista da posição crítica do aluno, como também da pesquisa doutrinária e jurisprudencial. Constitui requisito indispensável à



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE



**FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA**

fundamentação dos comentários em ao menos uma fonte doutrinária, com a sua respectiva indicação.

SÃO PAULO, 31 DE JANEIRO DE 2012.

**PROF. JOÃO LUIS MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR DE PRÁTICA JURÍDICA**



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE



FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA

COMUNICADO Nº 07/12

7^{as}, 8^{as} E 9^{as} ETAPAS

COMUNICO AOS SENHORES MATRICULADOS NA PRÁTICA JURÍDICA E ESCRITÓRIO EXPERIMENTAL QUE OS ALUNOS DEVEM **TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO** PROFERIDO POR ESTA COORDENADORIA NOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS JUNTO A ESTA COORDENADORIA, INCLUSIVE NOS REQUERIMENTOS DESTINADOS À FORMAÇÃO DE GRUPOS.

ALERTO QUE A DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO DEVE OBSERVAR A UNIÃO DOS SOBRENOMES DE SEUS INTEGRANTES. OS GRUPOS APRESENTADOS PARA FORMAÇÃO SEM A OBSERVÂNCIA DESSA EXIGÊNCIA SOFRERÃO ALTERAÇÃO EM SUA DENOMINAÇÃO POR ESTA COORDENADORIA.

SÃO PAULO, 31 DE JANEIRO DE 2012.

PROF. JOÃO LUIS MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR DE PRÁTICA JURÍDICA



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE



FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA

COMUNICADO Nº 08/12

7^{as}, 8^{as} E 9^{as} ETAPAS

COMUNICO AOS SENHORES ALUNOS EM CURSO NA PRÁTICA JURÍDICA (7^a ÀS 9^a ETAPAS) QUE AS PEÇAS PROCESSUAIS CONFECCIONADAS NOS LABORATÓRIOS DE PRÁTICA DEVEM SER ENCAMINHADAS, NECESSÁRIA E OBRIGATORIAMENTE, PARA OS SEGUINTEs ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

distribuidor-npj@mackenzie.com.br.

pratica@mackenzie.com.br,

COMO TAMBÉM, PARA UM E.MAIL MACKENZISTA DE QUALQUER COMPONENTE DO GRUPO, PELO QUAL SERÁ SOLICITADA A COMPROVAÇÃO DE ENVIO DA ATIVIDADE QUANDO NECESSÁRIO.

COMUNICAMOS AINDA QUE OS E-MAILS ENCAMINHADOS PARA O PROTOCOLO ELETRÔNICO DEVERÃO INDICAR NO CAMPO “ASSUNTO”: O NOME DO GRUPO, A TURMA E A INDICAÇÃO DA PEÇA ELABORADA.

SÃO PAULO, 31 DE JANEIRO DE 2012.

PROF. JOÃO LUIS MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR DE PRÁTICA JURÍDICA



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE



FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA

COMUNICADO Nº 09/12

7^{as}, 8^{as} E 9^{as} ETAPAS

A COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA COMUNICA:

1. AS PEÇAS PROCESSUAIS DEVEM SER CONFECCIONADAS NOS COMPUTADORES LOCALIZADOS NOS LABORATÓRIOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO.
2. SEGUNDO **EXCLUSIVO CRITÉRIO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL** PELA AULA, OS ALUNOS PODERÃO, PARA FINS RELACIONADOS UNICAMENTE À ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM SALA, **UTILIZAR COMPUTADORES E DISPOSITIVOS PESSOAIS PORTÁTEIS**, TAIS COMO NOTEBOOKS, NETBOOKS E TABLETS PARA CONSULTAS A ANOTAÇÕES DE AULA E PESQUISA. NESSA HIPÓTESE, **SERÁ PERMITIDA A CONEXÃO À INTERNET SOMENTE PELO ACESSO À REDE SEM FIO (WIRELESS)** DISPONIBILIZADA AOS ALUNOS PELA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, VEDADA A CONEXÃO DESSES APARELHOS À REDE CABEADA DO LABORATÓRIO.
3. É **EXPRESSAMENTE VEDADA** A UTILIZAÇÃO DOS ALUDIDOS DISPOSITIVOS, ASSIM COMO DE TELEFONES CELULARES, SMARTPHONES OU QUAISQUER OUTROS APARELHOS PARA CONVERSAS TELEFÔNICAS, TRANSMISSÕES DE MENSAGENS DE VOZ, IMAGEM OU TEXTO, OU PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE ESTRANHA AO OBJETIVO DA AULA, COMO ASSIM CONSIDERADO PELO PROFESSOR.



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE



**FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA**

- 4. A CONEXÃO À INTERNET PELO ACESSO DISPONIBILIZADO PELA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE SUBORDINA-SE ÀS REGRAS TÉCNICAS E DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL, ASSIM COMO À DISPONIBILIDADE DO SINAL.**

SÃO PAULO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

**PROF. MS. JOÃO LUIS MACEDO DOS SANTOS
COORDENADORA DA PRÁTICA JURÍDICA**



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE



FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA

COMUNICADO Nº 10/12

7^{as}, 8^{as} E 9^{as} ETAPAS

COMUNICAMOS AOS SENHORES ALUNOS MATRICULADOS NA PRÁTICA JURÍDICA QUE É OBRIGATÓRIA E INDISPENSÁVEL A INDICAÇÃO DA *TURMA*, DO *NOME DO GRUPO* E DA *PEÇA ELABORADA* NO CAMPO “ASSUNTO” DO E-MAIL ENVIADO AO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA PARA O PROTOCOLO ELETRÔNICO.

distribuidor-npj@mackenzie.com.br.

pratica@mackenzie.com.br,

SEM AS INFORMAÇÕES ACIMA NÃO SE HÁ COMO INDIVIDUALIZAR AS PEÇAS RECEBIDAS PELO PROTOCOLO ELETRÔNICO.

SÃO PAULO, 31 DE JANEIRO DE 2012.

PROF. JOÃO LUIS MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR DE PRÁTICA JURÍDICA



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE



FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA

COMUNICADO Nº 11/12

7^{as}, 8^{as} E 9^{as} ETAPAS

COMUNICAMOS AOS SENHORES ALUNOS MATRICULADOS NA PRÁTICA JURÍDICA QUE, UMA VEZ ENTREGUE A “PASTA DE ATIVIDADES” NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, NÃO SE HÁ COMO ATENDER A REQUERIMENTOS QUE OBJETIVEM COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES, OU CÓPIA REPROGRÁFICA DAS ATIVIDADES NELA ENCARTADAS.

AOS ALUNOS QUE NECESSITEM DE CÓPIAS DAS ATIVIDADES CONSTANTES DA PASTA DE ATIVIDADE SOLICITAMOS QUE AS MESMAS SEJAM PROVIDENCIADAS ANTES DA SUA ENTREGA NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.

SÃO PAULO, 31 DE JANEIRO DE 2012.

PROF. JOÃO LUIS MACEDO DOS SANTOS
COORDENADOR DE PRÁTICA JURÍDICA